



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 213/2017-GAB/SEC/SEAP

DESIGNA servidores para função que especifica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 67, da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR - os servidores infrarrelacionados, para atuarem como **FISCAL I** e **FISCAL II**, a fim de procederem com a fiscalização técnica do Termo de Contrato nº 010/2017 - SEAP, firmado entre o Estado do Amazonas - por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP** e a **Amazonas Distribuidora de Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.341.467/0001-20 - Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

FISCAL	NOME	MAT.	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
I	Ruth Costa de Matos Freitas	232700-7	285.342.392-15	GEPOF
II	Fábio Bezerra de Andrade	188534-0	024.286.564-06	Gerência de Informática

Art. 2.º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo Contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAP, Manaus, 10 de outubro de 2017.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, em exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS